



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 31 de dezembro de 1982

ANO VII - Nº 247

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.340, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 376.443/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1982
94º da República e 22º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSE ALBANO COSTA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		Função - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	26.222.472.195,34	FUNÇÃO 06 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	28.636.158.096,30
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	25.846.572.411,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO.....	6.188.979.201,53
1500.00.00 - Receitas Diversas.....	375.899.784,34	SUBPROGRAMA 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	6.188.979.201,53
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	2.248.688.921,29	PROGRAMA 10 - CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	3.330.000,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.521.452.421,29	SUBPROGRAMA 004 - PESSOAL CIENTÍFICO.....	3.330.000,00
2600.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	117.000.000,00	PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU.....	15.350.711.931,77
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	117.236.500,00	SUBPROGRAMA 100 - ENSINO REGULAR.....	15.350.711.931,77
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	184.996.979,67	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau.....	6.217.393.205,00
		SUBPROGRAMA 180 - ENSINO REGULAR.....	6.099.789.205,00
		PROGRAMA 44 - Ensino Polivalente.....	121.504.200,00
		SUBPROGRAMA 190 - ENSINO POLIVALENTE.....	121.504.200,00
		PROGRAMA 45 - EDUCAÇÃO SUPLETIVA.....	702.697.238,63
		SUBPROGRAMA 210 - Cursos de Suplência.....	697.730.230,00
		PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suplimento.....	697.730.230,00
		PROGRAMA 47 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 215 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....	697.730.230,00
		PROGRAMA 48 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 216 - Melhorias Qualit. do Ens. de Mat. e Expressão.....	609.000,00
		PROGRAMA 49 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 217 - Tratamento de Recursos Humanos.....	4.358.000,00
		PROGRAMA 50 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 218 - Programa de Escola Comunit. nas Cid. Satélites.....	4.358.000,00
		PROGRAMA 51 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 219 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 52 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 220 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 53 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 221 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 54 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 222 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 55 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 56 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 224 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 57 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 225 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 58 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 226 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 59 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 227 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 60 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 228 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 61 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 229 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 62 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 230 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 63 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 231 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 64 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 232 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 65 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 233 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 66 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 234 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 67 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 235 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 68 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 236 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 69 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 237 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 70 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 238 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 71 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 239 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 72 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 240 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 73 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 241 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 74 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 242 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 75 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 243 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 76 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 244 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 77 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 245 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 78 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 246 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 79 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 247 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 80 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 248 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 81 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 249 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 82 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 250 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 83 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 251 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 84 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 252 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 85 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 253 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 86 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 254 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 87 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 255 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 88 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 256 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 89 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 257 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 90 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 258 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 91 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 259 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 92 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 260 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 93 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 261 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 94 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 262 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 95 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 263 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 96 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 264 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 97 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 265 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 98 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 266 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 99 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 267 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 100 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 268 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 101 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 269 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 102 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 270 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 103 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 271 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 104 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 272 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 105 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 273 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 106 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 274 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 107 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 275 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 108 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 276 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 109 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 277 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 110 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 278 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 111 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 279 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 112 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 280 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 113 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 281 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 114 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 282 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 115 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 283 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 116 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 284 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 117 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 285 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 118 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 286 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 119 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 287 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 120 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 288 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 121 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 289 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 122 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 290 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 123 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 291 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 124 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 292 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 125 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 293 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 126 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 294 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 127 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 295 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 128 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 296 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 129 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 297 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 130 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 298 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 131 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 299 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 132 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 300 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 133 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 301 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 134 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 302 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 135 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 303 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 136 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 304 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 137 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 305 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 138 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 306 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 139 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 307 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 140 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 308 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 141 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 309 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 142 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 310 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 143 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 311 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 144 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 312 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 145 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 313 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 146 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 314 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 147 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 315 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 148 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 316 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 149 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 317 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 150 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 318 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 151 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 319 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 152 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 320 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 153 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 321 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 154 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 322 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 155 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 323 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 156 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 324 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 157 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 325 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 158 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 326 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 159 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 327 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 160 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 328 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 161 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 329 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 162 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 330 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 163 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 331 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 164 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 332 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 165 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 333 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 166 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 334 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 167 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 335 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 168 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 336 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 169 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 337 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 170 - Educação Física.....	34.267.528,00
		SUBPROGRAMA 338 - Educação Física.....	34.267.528,00
		PROGRAMA 171 - Educação Física.....	3

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357

PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$ 10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual.....Cr\$ 7.500,00
Semestral.....Cr\$ 3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 40.062,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 607,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	2.457.036.563,00	FUNÇÃO 14 - TRABALHO.....			340.445.369,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.954.957.560,00	PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO.....			340.445.369,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	600.179.003,00	SUBPROGRAMA 471 - ORGANIZANDO O EMPREGO E O SALÁRIO.....			249.738.000,00
		SUBPROGRAMA 472 - Promoção e Intermediação do Emprego.....			249.738.000,00
		SUBPROGRAMA 473 - SERVIÇO SOCIAL.....			95.707.369,00
		1.810 - Capacitação de mão-de-obra.....			3.200.000,00
		1.811 - Apoio a Micro-Indústrias de Produção e Trab. Autônomas.....			16.409.249,00
		1.873 - Serviços Integrados de Atenção à Migração - SIMAG.....			70.799.100,00
		FUNÇÃO 11 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....			2.420.068.642,00
		PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA.....			2.420.068.642,00
		SUBPROGRAMA 512 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....			1.331.033.170,00
		2.847 - Manutenção das Atividades da Fund. do Serviço Social.....			1.331.033.170,00
		SUBPROGRAMA 481 - ASSISTÊNCIA AO MENOR.....			1.007.433.497,00
		1.976 - Serviços Integrados de Assist. ao Pré-Escolar Carente-SIAPEC.....			127.958.485,00
		1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assist. ao Menor - SIPAM.....			345.627.316,00
		2.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário.....			146.434.106,00
		1.01 - Apoio a Programações de Atendimento ao Menor.....			36.723.000,00
		1.02 - Construção e Equipamentos de Centros de Desenv. Social.....			40.000.000,00
		1.03 - Execução de Obras e Equip. das Unidades de Atend. de VEM/DF.....			30.000.000,00
		1.04 - Execução de Obras e Resquip. Centros Desenvol. Social.....			80.000.000,00
		1.05 - Execução de Obras e Equip. dos Serv. Integ. de Assist. ao Pré-Escolar Carente.....			7.300.000,00
		1.06 - Execução de Obras e Equip. dos Serv. de Assistência ao Menor.....			35.000.000,00
		2.01 - Apoio Administrativo às Ações Preventivas e Terapêuticas.....			6.405.989,00
		2.02 - Manutenção dos Recursos Humanos para o CETRAM.....			131.804.801,00
		SUBPROGRAMA 482 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....			81.981.175,00
		1.813 - Serviços Integrados de Desenvolvimento de Comunidade.....			43.341.175,00
		1.980 - Serviços Integ. de Desenv. Apoio e Cont. a Obras Sociais Privadas.....			39.240.000,00
TOTAL.....	2.760.513.611,00	TOTAL.....			2.760.513.611,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.847	Manutenção das Atividades da Fund. do Serviço Social.....	41.904.630,00	1.269.128.540,00	1.311.033.170,00
2.910	Manutenção de Menores Dec. pelo Poder Judiciário.....	34.634.106,00	92.396.000,00	126.134.106,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra.....	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
1.811	Apoio a Micro-Indústrias de Prod. e a Trab. Autônomos.....	13.088.269,00	3.520.000,00	16.608.269,00
1.812	Promoção e Intermediação do Emprego.....	249.738.000,00	249.738.000,00	249.738.000,00
1.813	Serviços Integ. de Desenv. de Comunidade-SIDECOM.....	36.292.413,00	6.948.562,00	43.241.175,00
1.973	Serviços Integ. de Atenção à Migração-SIAMG.....	6.172.000,00	64.627.100,00	70.799.100,00
1.976	Serviços Integ. de Assist. ao Pré-Escolar Carente-SIAPEC.....	27.061.238,00	100.697.247,00	127.958.485,00
1.978	Serviços Integ. de Prom. e Assist. ao Menor-SIPAM.....	265.176.563,00	80.450.733,00	345.627.316,00
1.980	Serviços Integ. de Desenv. Apoio e Controle a Obras Sociais Privadas - SIDACOP.....	1.000.000,00	38.240.000,00	39.240.000,00
1.01	Apoio a Programações de Atendimento ao Menor.....	36.723.000,00	36.723.000,00	36.723.000,00
1.02	Construção e Equip. de Centros de Desenv. Social.....	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
1.03	Execução de Obras e Equip. das Unid. de Atendimento da Fundação do Serviço Social do DF.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
1.04	Execução de Obras e Resquip. dos Centros Des. Social.....	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
1.05	Execução de Obras e Equip. dos Serv. Integrados de Assist. ao Pré-Escolar Carente.....	7.300.000,00	7.300.000,00	7.300.000,00
1.06	Execução de Obras e Equip. dos Serviços de Assist. ao Menor.....	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
2.01	Apoio Administrativo às Ações Preventivas e Terapêuticas.....	6.405.989,00	6.405.989,00	6.405.989,00
2.02	Manutenção dos Recursos Humanos para o CETRAM.....	131.804.801,00	131.804.801,00	131.804.801,00
TOTAL.....		618.767.209,00	1.929.446.202,00	2.760.513.411,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS														TOTAL
		1.1.1.1	1.1.1.2	1.1.1.3	1.1.1.4	1.1.1.5	1.1.1.6	1.1.1.7	1.1.1.8	1.1.1.9	1.1.1.10	1.1.1.11	1.1.1.12	1.1.1.13	1.1.1.14	
2.847	Manutenção das Atividades da Fund. do Serviço Social.....	41.904.630,00	1.269.128.540,00	1.311.033.170,00												1.311.033.170,00
2.910	Manutenção de Menores Dec. pelo Poder Judiciário.....	34.634.106,00	92.396.000,00	126.134.106,00												126.134.106,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra.....	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00												3.200.000,00
1.811	Apoio a Micro-Indústrias de Prod. e a Trab. Autônomos.....	13.088.269,00	3.520.000,00	16.608.269,00												16.608.269,00
1.812	Promoção e Intermediação do Emprego.....	249.738.000,00	249.738.000,00	249.738.000,00												249.738.000,00
1.813	Serviços Integ. de Desenv. de Comunidade-SIDECOM.....	36.292.413,00	6.948.562,00	43.241.175,00												43.241.175,00
1.973	Serviços Integ. de Atenção à Migração-SIAMG.....	6.172.000,00	64.627.100,00	70.799.100,00												70.799.100,00
1.976	Serviços Integ. de Assist. ao Pré-Escolar Carente-SIAPEC.....	27.061.238,00	100.697.247,00	127.958.485,00												127.958.485,00
1.978	Serviços Integ. de Prom. e Assist. ao Menor-SIPAM.....	265.176.563,00	80.450.733,00	345.627.316,00												345.627.316,00
1.980	Serviços Integ. de Desenv. Apoio e Controle a Obras Sociais Privadas - SIDACOP.....	1.000.000,00	38.240.000,00	39.240.000,00												39.240.000,00
1.01	Apoio a Programações de Atendimento ao Menor.....	36.723.000,00	36.723.000,00	36.723.000,00												36.723.000,00
1.02	Construção e Equip. de Centros de Desenv. Social.....	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00												40.000.000,00
1.03	Execução de Obras e Equip. das Unid. de Atendimento da Fundação do Serviço Social do DF.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00												30.000.000,00
1.04	Execução de Obras e Resquip. dos Centros Des. Social.....	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00												80.000.000,00
1.05	Execução de Obras e Equip. dos Serv. Integrados de Assist. ao Pré-Escolar Carente.....	7.300.000,00	7.300.000,00	7.300.000,00												7.300.000,00
1.06	Execução de Obras e Equip. dos Serviços de Assist. ao Menor.....	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00												35.000.000,00
2.01	Apoio Administrativo às Ações Preventivas e Terapêuticas.....	6.405.989,00	6.405.989,00	6.405.989,00												6.405.989,00
2.02	Manutenção dos Recursos Humanos para o CETRAM.....	131.804.801,00	131.804.801,00	131.804.801,00												131.804.801,00
TOTAL.....		618.767.209,00	1.929.446.202,00	2.760.513.411,00												2.760.513.411,00

DECRETO N.º 7.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 587.349/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 30 de dezembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	1.475.154.822,00	FUNÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	1.495.154.822,00
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	60.000.000,00	PROGRAMA 02 - ADMINISTRAÇÃO.....	290.367.000,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	712.359.822,00	SUBPROGRAMA 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	46.611.000,00
		1.01 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos.....	46.611.000,00
		SUBPROGRAMA 004 - PROCESSAMENTO DE DADOS.....	243.771.000,00
		1.03 - Operação do Sistema de Processamento de Dados.....	243.771.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	702.759.000,00	PROGRAMA 03 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	1.204.772.822,00
		SUBPROGRAMA 005 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS.....	72.000.000,00
		1.05 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Centro Federal.....	72.000.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	80.000.000,00	SUBPROGRAMA 006 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS.....	1.132.772.822,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	5.000.000,00	1.02 - Info e/ou prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social.....	62.000.000,00
		1.04 - Contribuição de CODEPLAN AO DEAF/DF.....	5.000.000,00
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	35.000.000,00	2.027 - Manutenção dos Serviços e Atividades de CODEPLAN.....	1.044.772.822,00
TOTAL.....	2.495.154.822,00	TOTAL.....	2.495.154.822,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANOALTO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.827	Manutenção dos Serviços e Atividades de CODEPLAN	347.413.000,00	717.359.822,00	1.064.772.822,00
1.01	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos	46.611.000,00	-	46.611.000,00
1.02	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social	63.000.000,00	-	63.000.000,00
1.03	Operação do Sistema de Processamento de Dados	243.771.000,00	-	243.771.000,00
1.04	Contribuição de CODEPLAN ao CENAD/DF	5.000.000,00	-	5.000.000,00
1.05	Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Censo de Técnico	72.000.000,00	-	72.000.000,00
TOTAL		777.795.000,00	717.359.822,00	1.495.154.822,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANOALTO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	3.1.1.10	
2.827	688.185.000,00	148.814.000,00	32.178.000,00	21.624.000,00	171.478.736,00	1.150.000,00	-	81.000,00	3.300.000,00	6.800.000,00	20.000.000,00	1.064.772.822,00
1.01	-	2.300.000,00	31.000.000,00	5.205.000,00	8.311.000,00	-	-	-	-	-	-	46.611.000,00
1.02	-	12.000.000,00	1.500.000,00	31.500.000,00	18.500.000,00	-	-	-	-	-	-	63.000.000,00
1.03	-	12.000.000,00	60.000.000,00	31.000.000,00	129.771.000,00	-	-	-	-	-	-	243.771.000,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00
1.05	-	3.000.000,00	4.560.000,00	9.300.000,00	55.200.000,00	-	-	-	-	-	-	72.000.000,00
TOTAL	688.185.000,00	195.134.000,00	130.478.000,00	69.329.000,00	382.259.736,00	3.350.000,00	1.000.000,00	81.000,00	3.300.000,00	6.800.000,00	20.000.000,00	1.495.154.822,00

DECRETO N.º 7.347, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

Aprova para o exercício de 1983, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, Inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, combinado com o Parágrafo Único do Art. 6º, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma dos quadros ane xos, Os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, para o exercício de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

(Republicado por haver saído incompleto no DODF(SUP.II) de 30/12/82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	912.433.000	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE.....	1.764.433.000
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	1.764.433.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	910.933.000	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	912.433.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000	2.849 - Manutenção das Atividades do DER-DF.....	912.433.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	852.000.000	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS.....	852.000.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	1.906 - Execução do Plano Rodoviário do DF.....	500.000.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000.000	1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF...	352.000.000
2410.00.00 - Transferências Intergovernamentais	850.000.000		
T O T A L.....	1.764.433.000	T O T A L.....	1.764.433.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
1.906	Execução do Plano Rodoviário do DF	-	500.000.000	500.000.000
1.907	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do DF.....	2.000.000	350.000.000	352.000.000
2.849	Manutenção das Atividades do DER-DF	1.500.000	910.933.000	912.433.000
T O T A L		3.500.000	1.760.933.000	1.764.433.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

CÓDIGO	E L E M E N T O S								TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.8.0	4.1.1.0		
2.849	617.133.000	137.800.000	106.500.000	35.000.000	1.000.000	15.000.000	-0-	-0-	912.433.000
1.906	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	500.000.000	-0-	500.000.000
1.907	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	352.000.000	-0-	352.000.000
TOTAL	617.133.000	137.800.000	106.500.000	35.000.000	1.000.000	15.000.000	852.000.000		1.764.433.000

DECRETO N.º 7.348, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.936.289,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 058554/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.936.289,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03080351.109 - Subscrição de Capital
05 - 4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... 3.936.289,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, referente a Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUUE.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSE ALBANO COSTA

Decreto de 30 de dezembro de 1982

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIETA JAYME GUIMARÃES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.18, matrícula 18 070-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assistente da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de dezembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida ao 1º Tenente BM Adm FLÁVIO CAMINHA DA SILVA, matrícula nº 23.677-2, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de dezembro de 1982
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do cargo - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO	MARIETA JAYME GUIMARÃES	MATRÍCULA	18 070-X
CARGO OU EMPREGO	Agente Administrativo	CÓDIGO E REFERÊNCIA	LT-SA-401.A -NM.18

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO	Assistente
CÓDIGO	LT-DAI-112.3
SUBORDINAÇÃO	Divisão de Administração Geral da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal

Brasília, 30 de dezembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento pela gratificação de representação de gabinete concedida à servidora LUZIA BORGES DA COSTA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 5.202-7, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6º do mesmo diploma legal, cria do pelo artigo 1º do Decreto nº 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora MARIETA JAYME GUIMARÃES, Assistente, Código LT-DAI-112.3, matrícula 18 070-X, correspondente a Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de dezembro de 1981

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/82-RA VI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda, pacto representado pela Nota de Empenho nº 040/82-RA VI e O.S. nº 098/82-RA VI - Processo nº 210.767/82, cujo objeto é a execução dos serviços de Reforma de um Conjunto de Sanitários e Instalação de Três Portas Metálicas na Sala de Administração, do Terminal Rodoviário desta cidade, cabendo ao referido Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/82-RA VI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.768/82.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma COMAP - Construções e Reformas Ltda., autorizada a executar os serviços de Redimensionamento do Sistema de Iluminação, Recuperação de Esquadrias e Adaptação de Espaços do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, programados para o corrente exercício e adjudicados através da Nota de Empenho nº 41/82-RA VI, de 10 de dezembro do presente exercício.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento por parte da aludida firma.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/82-RA VI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma COMAP - Construções e Reformas Ltda, pacto representado pela Nota de Empenho nº 41/82-RA VI e O.S. nº 100/82-RA VI - Processo nº 210.768/82, cujo objeto é a execução dos serviços de Redimensionamento do Sistema de Iluminação, Recuperação de Esquadrias e Adaptação de Espaços do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, cabendo ao referido Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/82-RA VI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.782,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Assessor desta Administração Regional e FRANCISCO DIMAS LOPES, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento referente aos serviços de Adaptação e Reforma do Prédio da Estação Rodoviária desta cidade, adjudicados à firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda., através do Convite nº 13/82-CL/RA VI e do Processo nº 210.693/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 13 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/82-RA VI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor desta Administração Regional, para Executor do Contrato nº 022/82, assinado entre o Distrito Federal, e a firma DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Processo nº 210.623/82, objetivando a conclusão da Feira de Hortifrutigranjeiros desta cidade, cabendo ao referido

Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução das obras.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 13 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/82-RA VI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.623/82.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, autorizada a dar início à execução de serviços complementares de construção da Feira de Hortifrutigranjeiros de Planaltina, objeto do Contrato nº 022/82, assinado entre o Distrito Federal e a aludida firma.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento por parte da aludida firma.

Planaltina-DF, 13 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea «d», do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item II do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CESAR AUGUSTO ALVIM, Datilógrafo, matrícula 23.247-5, Código LT-SA-402, Classe «A», Ref. NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, matrícula 14.976-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença gala - Lei nº 1.711/52, no período de 17.12.82. a 24.12.82.

Planaltina-DF, 17 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item IV do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA GENI VILARDI, Agente Administrativo, matrícula 04.195.5, Código SA-401, Classe «C», Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE GOMES LIBERINO, Chefe da Seção de Fisc. de Obras/DRLFO, matrícula 01.408.2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16.12.82 a 14.01.83.

Planaltina-DF, 20 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.767/82

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Execução de Reforma de um Conjunto de Sanitários do Terminal Rodoviário desta cidade, com fornecimento de esquadrias.

DESPACHO: Com base no despacho da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO, o resultado da presente Licitação.

A DAG, para empenhar a despesa.

Planaltina-DF, 07 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº : 210.759/82
INTERESSADO: OLIMPIO PEREIRA CARDOSO NETO
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação com aquisição de jornais e revistas, para esta Administração Regional, no valor de Cr\$ 33.166,00.

DESPACHO: Com fundamento nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 33.166,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta e seis cruzeiros), a favor de OLIMPIO PEREIRA CARDOSO NETO, para fazer a complementação do empenho nº 08/82-RA VI, face à aquisição de jornais e revistas, para esta Administração Regional, no final deste exercício.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição, subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela DOUTA Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 07 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº : 210.760/82
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 121.200,00
DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos cruzeiros), a favor da XEROX DO BRASIL S.A., para complementar o de nº 15/82-RAVI, para fazer face aos gastos decorrentes da locação de uma "maquina Duplicadora Compacta-Xerox 3.100", objeto do pacto firmado entre o Distrito Federal e a referida empresa.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 12/80, elaborado pela DOUTA Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 09 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº : 210.768/82
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 02/82-CL/RA VI, objetivando a execução dos Serviços de Redimensionamento do Sistema de Iluminação, Recuperação de Esquadrias e Adaptação de Espaços do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina.

DESPACHO: Com base no parecer da Comissão de Licitação e com fundamento na Legislação própria, HOMOLOGO, o resultado da Tomada de Preços nº 02/82-CL/RA VI.

A Divisão de Administração Geral, para as demais providências.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 210.744/82
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Execução de Paisagismo e Arborização em vários setores desta cidade.

DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, OPINA a Comissão de Licitação designada pela O.S., nº 080/82-RA VI, de 29.11.82, favoravelmente, à homologação, conforme o Mapa de Apuração de Resultado, e, consequentemente, pela adjudicação dos serviços referidos, no Convite nº 015/82-CL/RA VI, à firma YPE JARDIM LTDA com o valor global de Cr\$ 13.946.400,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), considerado por nós dentro da realidade do mercado.

Planaltina-DF, 02 de dezembro de 1982

Presidente da Comissão: ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO;
Membros: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, VALDIR DE CASTRO, JUSCELIA RODRIGUES COSTA.

PROCESSO Nº : 210.766/82
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: Licitação mediante Convite objetivando a construção de um Campo de Futebol Gramado, no Setor Recreativo e Cultural desta cidade.

DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, opina a Comissão de Licitação designada pela O.S. nº 86/82-RA VI, de 02/12/82, favoravelmente à homologação, conforme o Mapa de Apuração de Resultado, e, consequente-

mente, pela adjudicação do total de 5.261,95 m2 de construção de um campo gramado de futebol à firma Tropicália Projetos e Jardins Ltda., com o valor de Cr\$ 2.052.107,88 (dois milhões, cinquenta e dois mil, cento e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Planaltina-DF, 07 de dezembro de 1982

Presidente: ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO; Membros: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, VALDIR DE CASTRO, FRANCISCO DIMAS LOPES

PROCESSO Nº : 210.767/82
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Execução de Reforma de um Conjunto de Sanitários do Terminal Rodoviário desta Cidade, com fornecimento de esquadrias.
DESPACHO: Após análise das propostas apresentadas, opina a Comissão de Licitação designada pela O.S. nº 087/82 de 02/12/82, favoravelmente à homologação, conforme o Mapa de Apuração de Resultado, e, consequentemente, pela adjudicação à firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda, com o valor de Cr\$ 616.288,51 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Planaltina-DF, 07 de dezembro de 1982

Presidente: ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO. Membros: OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, VALDIR DE CASTRO, JUSCELIA RODRIGUES COSTA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs. 6.545, de 30.12.81, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício; 7.287; 7.291, de 10.12.82, que abrem Créditos Suplementares e nas Portarias nºs. 46/82-SEC, de 22.10.82 e 49/82, de 30.11.82,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros I, III e IV das respectivas Portarias e inalteradas as demais disposições das mesmas.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 52 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

QUADRO Nº I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF

CRÉDITO MOVIMENTADOR: Divisão de Pessoal da SEA

Nº DE ORÇEN	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC		136.223.960,00	146.223.960,00	
	- Pessoal e Encargos Sociais	09	136.223.960,00	146.223.960,00	146.223.960,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 51 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

QUADRO Nº III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF

CRÉDITO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-DAO-SEC

Nº DE ORÇEN	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	PODF-1.837-IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		6.260.000	6.260.000	
	3.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	6.260.000	6.260.000	6.260.000
02	PODF-2.841-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.		197.701.720	212.701.720	
	3.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	197.701.720	212.701.720	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	00	127.000.000	142.000.000	
	4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	00	31.701.720	31.701.720	
	3.2.1.1.01 - Outras Despesas Correntes	00	39.000.000	39.000.000	212.701.720
03	PODF-2.842-PROMOÇÕES CULTURAIS		47.075.000	47.075.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	00	47.075.000	47.075.000	47.075.000
04	PODF-2.909-MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		24.177.000	24.177.000	
	3.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	14.177.000	14.177.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	00	10.000.000	10.000.000	24.177.000
05	PODF-1.808-EXP. DA MUSEOLOGIA DO ENSENHO DE HISTÓRIA, E COM. E EDIFICAÇÃO		322.207.162	322.207.162	
	4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	03	322.207.162	322.207.162	322.207.162
06	PODF-1.834-PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR		4.254.000	4.254.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	4.254.000	4.254.000	4.254.000
07	PODF-1.843-PROGRAMA CULTURAL DO ENSINO DE HISTÓRIA, E COM. E EDIFICAÇÃO		100.000	100.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	00	100.000	100.000	100.000
08	PODF-1.874-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU		1.195.819.259	1.195.819.259	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	03	6.000.000	6.000.000	
	4.3.1.1.01 - Auxílios para Investimentos	03	1.189.819.259	1.189.819.259	1.195.819.259
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	3.000.000	3.000.000	3.000.000
09	PODF-1.879-REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU		3.000.000	3.000.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	3.000.000	3.000.000	3.000.000
10	PODF-1.884-RESCUMIMENTO DE RESERVAS ELIMINACIONAIS		500.000	500.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	500.000	500.000	500.000
11	PODF-1.956-PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES		1.500.000	1.500.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	1.500.000	1.500.000	1.500.000
12	PODF-2.838-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF		1.307.594.411	2.290.394.411	
	3.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	1.307.594.411	1.879.694.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	00	12.468.411	12.468.411	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	09	381.680.000	381.680.000	
	3.2.1.1.02 - Outras Despesas Correntes	02	16.550.000	16.550.000	2.290.394.411

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 52 DE 24 DE

DE 1982

QUADRO Nº IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF

ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-FAG-SEC

Nº DE ORÇEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	09	5.375.553.000	5.375.553.000	
	3.2.1.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	03	5.134.457.000	5.134.457.000	
	3.2.1.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	12.931.000	12.931.000	
	3.2.1.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	10.304.000	10.304.000	
	3.2.1.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	197.861.000	197.861.000	
02	FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	09	2.495.669.000	2.495.669.000	
	3.2.1.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	03	2.415.150.000	2.415.150.000	
	3.2.1.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	80.479.000	80.479.000	
03	FEDF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA	09	259.657.000	259.657.000	
	3.2.1.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	03	255.658.000	255.658.000	
	3.2.1.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	3.999.000	3.999.000	
04	SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	09	58.307.000	58.307.000	
	4.1.3.0 - Investimento em Fênix de Execução Especial	13	58.307.000	58.307.000	
05	SEC - 1.081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	00	450	450	
	3.2.1.1.1 - Transferência à União	00	450	450	
06	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	00	3.833.648	3.833.648	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	1.000.000	1.000.000	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	2.833.648	2.833.648	
07	SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS DO DF	00	716.000	716.000	
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais	00	716.000	716.000	
08	SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	00	104.960.474	104.960.474	
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	1.213.887	1.213.887	
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	03	30.828.000	30.828.000	
	4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	9.373.901	10.373.901	
	4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	03	62.544.886	62.544.886	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência através da Instrução nº 02, da Diretoria Executiva, de 11.01.79, e tendo em vista o art. 70, inciso I, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78.

RESOLVE:

Aplicar à OLIVETTI DO BRASIL S.A., suspensão do direito de licitar com a Fundação Educacional, pelo prazo de 03 (três) meses por ser responsável por três vezes em atraso de fornecimento relativos às N.E. nºs 1077/82-FEDF, 1227/82-FEDF e 531/82-SEPS.

Brasília, 15 de dezembro de 1982

NELSON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 25/82, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro, anexo a esta Portaria, os valores destacados para movimentação no 4º (quarto) Trimestre do ano em curso, à Divisão de Cadastro Financeiro CSP-SEA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.302, de 16 de dezembro de 1982,

Brasília, 20 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 25/82, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
SES/1 045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
	Pessoal e Encargos Sociais	150.768.153,00	150.768.153,00
	TOTAL	150.768.153,00	150.768.153,00

PROCESSO Nº: 080.992/82
INTERESSADO: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PEDIATRIA
ASSUNTO: Dispensa de ponto.
GAB/SES, em 16/12/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do DF e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do Simpósio Internacional de Pediatria, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 14 a 20 de maio de 1983.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

RECEITA			DESPESA								
CATEGORIAS ECONOMICAS	-	FONTES	FUNÇÃO	-	PROGRAMA	-	SUBPROGRAMA	-	ATIVIDADE	-	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES			FUNÇÃO 12	-	Saúde e Saneamento				28.779.399.003,00
1200.00.00	-	RECEITA PATRIMONIAL			PROGR. NA 75	-	Saúde				28.779.399.003,00
1300.00.00	-	RECEITA INDUSTRIAL					SUBPROGRAMA 235	-	Bolsas de Estudos		71.280.000,00
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.811	-	Programa de Bolsas de Estudo a Médicos Residentes				71.280.000,00
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS					SUBPROGRAMA 428	-	Assistência Médica e Sanitária		28.708.119.003,00
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL			2.807	-	Manutenção das Atividades do Hosp. de Sobradinho				1.571.134.000,00
					2.844	-	Manutenção das Atividades da F.H.D.F.				20.341.190.663,00
					2.893	-	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde				3.479.408.219,00
					2.911	-	Manutenção das Atividades do Hosp. de Ceilândia				854.377.023,00
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.01	-	Construção de Posto de Saúde Rural				21.616.275,00
		Governo do Distrito Federal			1.02	-	Execução de Obras do Hosp. de Ass Norte				1.182.000.000,00
					1.03	-	Construção de Maternidade da Ceilândia				208.000.000,00
2900.00.00	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.04	-	Construção e Equipamento do Pronto Socorro do Hospital Regional de Ass Sul				13.200.000,00
		FUNDEF			1.05	-	Construção de Central de Radiologia				80.000.000,00
					1.06	-	Construção de Centros de Saúde				192.000.000,00
2970.00.00	-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.07	-	Construção do Hospital de Crônicos e Convalescentes				53.553.000,00
					1.08	-	Ampliação e Reforma de Rede Hospitalar				842.639.823,00
		SUPERÁVIT FINANCEIRO									

DOCUMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEF	
2.811	Programa de Bolsas de Est. a Médicos Residentes	- 0 -	71.280.000,00	- 0 -	71.280.000,00
2.807	Manutenção das Atividades do Hosp. de Sobradinho	- 0 -	1.571.134.000,00	- 0 -	1.571.134.000,00
2.844	Manutenção das Atividades da F.H.D.F.	5.377.322.170,00	14.963.868.493,00	- 0 -	20.341.190.663,00
2.893	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	- 0 -	3.479.408.219,00	- 0 -	3.479.408.219,00
2.911	Manutenção das Atividades do Hosp. Ceilândia	- 0 -	854.377.023,00	- 0 -	854.377.023,00
1.01	Construção de Posto de Saúde Rural	- 0 -	- 0 -	21.616.275,00	21.616.275,00
1.02	Execução de Obras do Hospital de Ass. Norte	- 0 -	172.027.000,00	1.009.973.000,00	1.182.000.000,00
1.03	Construção de Maternidade de Ceilândia	- 0 -	- 0 -	208.000.000,00	208.000.000,00
1.04	Construção e Equip. do Pronto Socorro do Hosp. Regional de Ass. Sul	- 0 -	- 0 -	13.200.000,00	13.200.000,00
1.05	Construção de Central de Radiologia	- 0 -	- 0 -	80.000.000,00	80.000.000,00
1.06	Construção de Centros de Saúde	- 0 -	192.000.000,00	- 0 -	192.000.000,00
1.07	Construção do Hospital de Crônicos e Convalescentes	- 0 -	53.553.000,00	- 0 -	53.553.000,00
1.08	Ampliação e reformas de Rede Hospitalar	16.258.000,00	751.389.823,00	75.000.000,00	842.639.823,00
TOTAL		5.393.572.170,00	22.108.037.558,00	1.407.789.275,00	28.909.399.003,00

DOCUMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	ELEMENTOS												TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	3.1.1.10	3.1.1.11	3.1.1.12	
2.811	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	71.280.000,00
2.807	880.214.000,00	275.826.000,00	355.025.000,00	34.998.000,00	3.005.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	21.616.275,00	- 0 -	35.115.000,00	982.000,00	1.671.134.000,00
2.844	7.514.170.000,00	2.819.875.000,00	14.518.275.927,00	277.254.000,00	143.066.577,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	11.750.340,00	66.000.000,00	43.740.239,00	1.758.800,00	20.341.190.663,00
2.893	2.514.897.000,00	421.453.000,00	318.546.000,00	87.546.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	36.000.000,00	- 0 -	119.899.219,00	3.368.000,00	3.479.408.219,00
2.911	247.615.000,00	188.370.000,00	214.947.000,00	58.505.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	3.485.000,00	- 0 -	335.486.023,00	- 0 -	854.377.023,00
1.01	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	21.616.275,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	21.616.275,00
1.02	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.182.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.182.000.000,00
1.03	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	208.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	208.000.000,00
1.04	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.200.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.200.000,00
1.05	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	80.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	80.000.000,00
1.06	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	192.000.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	192.000.000,00
1.07	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	53.553.000,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	53.553.000,00
1.08	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	842.639.823,00	- 0 -	- 0 -	- 0 -	842.639.823,00
TOTAL	13.051.769.000,00	3.923.516.000,00	14.971.123.927,00	2.087.316.000,00	143.066.577,00	71.280.000,00	11.332.344,00	66.000.000,00	121.941.239,00	2.393.029.019,00	397.370.756,00	1.652.800,00	28.909.399.003,00

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 130/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 313ª Sessão Extraordinária no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao contrato celebrado a 28/01/82, com a SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda, visando a prestação de serviços de vigilância Armada e desarmada no Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico (HPAP) em Taguatinga, consoante Processo nº 415.678/82-FHDF.

Brasília, 09 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES.

DECISÃO Nº 131/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 758ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma GAU-CHOS Lanches Ltda., para exploração da Cantina do Hospital Regional de Taguatinga, consoante Processo nº 416.467/82-FHDF.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, HELIO BEBIANO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 132/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 758ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a assinar, uma vez cumpridas as formalidades legais, termo aditivo ao contrato celebrado em 02.01.82 com a firma individual HELENA TORRES PEDROSO, para exploração dos serviços da cantina do Hospital Regional da Asa Sul, objetivando a sua renovação, pelo prazo de um ano, com reajuste do valor do pagamento mensal, na base proposta no Processo nº 416.336/82-FHDF.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 133/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 758ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar o 4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), visando a suplementação de recursos e regulando a administração das obras de diversas Unidades de Saúde no Plano Piloto e Cidades-Satélites, consoante Processo nº 081.292/82-SES.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 134/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 758ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, visando a canalização de interligação entre o Distribuidor Geral do Hospital de Base do Distrito Federal e o Distribuidor Geral do Edifício Sarah Kubitschek, interligação de 150 pares en-

tre os referidos DG, desativação do PABX-ESK400E e instalação do mesmo no Hospital Regional do Gama, consoante Processo nº 432.591/81-FHDF.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 135/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 314ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a PROJECON - Projetos e Construções Ltda., para a prestação de serviços de construção e instalação de alambrados nos Centros de Saúde da Rede Hospitalar da FHDF, conforme Processo nº 411.511/82-FHDF.

Brasília, 16 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, HELIO BEBIANO, JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRAO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 136/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 759ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma CETEST - Manutenção e Engenharia de Ar Condicionado Ltda., para a execução dos serviços de assistência técnica e de manutenção preventiva e corretiva aos sistemas de ar condicionado e de exaustão do Hospital Regional de Taguatinga, objeto do Processo nº 414.452/82-FHDF.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 137/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 759ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar Contrato de Comodato com a firma S.A WHITE MARTINS, visando a cessão de 20 (vinte) cilindros de oxigênio ao Hospital Regional da Ceilândia, consoante Processo nº 417.035/82-FHDF.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES, VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 138/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 759ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 421.005/80-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o lançamento do débito do servidor Gercino dos Santos Leandro, na conta específica de resultado, com a consequente baixa de crédito e arquivamento dos autos.

Brasília, 21 de dezembro de 1982

JOFRAN FREJAT, VITOR GOMES PINTO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 26, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, Diretor de Edificações, para responder, cumulativamente, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, nos seus impedimentos legais, a partir do dia 20.12.82.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no O.I. n° 012/82-DESU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIAS GOMES DE SOUZA, matrícula n° 55.495, Agente Administrativo - Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da SEGUD/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 426/82-DIAGRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALFREDO DE MOURA, matrícula n° 53.779, Agente de Serviços de Engenharia - Ref. 9, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CÉLIO VELOZO, matrícula n° 56.537, Agente Administrativo, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente Administrativo da SOC/PRES, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 23.12.82 a 21.01.83, cumulativamente com as funções que exerce, de Assistente Administrativo "A"/C.P.L.

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° S/n°-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS DE FREITAS RIBEIRO, matrícula n° 43.144, Comissionado, para responder pelo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Suprimentos/DO, cumulativamente com a função que exerce de Chefe do Departamento Administrativo/DAF, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.83.

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Mem° n° 446/82-DIMAT,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores ANTONIO HENRIQUE A.G. LOBO, matrícula n° 42.778, Chefe da SEAPRO/DAF, MURILO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula n° 50.638, Chefe da DIMAT/DO e NELSON CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 43.102, Chefe da DIAD/DAF, para, em Comissão presidida pelo primeiro, realizarem inventário físico-financeiro do estoque existente nos depósitos da Seção de Guarda e Distribuição/DO.

II — A referida Comissão terá prazo até 20.01.83, para apresentar relatório conclusivo sobre os trabalhos.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao que consta no Mem° n° 71/82-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALCESTE VILELA, matrícula n° 42.700, Agente Administrativo - Ref. 27, para responder pelo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Controle/DEFI/DAF, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Convênios e Contratos DICON/DEFI/DAF, no período de 24.01 a 22.02.83.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao que consta no Mem° n° 70/82 — DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE MARIA DE ANDRADE, matrícula n° 50.264-2, Agente Administrativo - Ref. 27, para responder pelo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Financeiro, da Diretoria Administrativa-Financeira, cumulativamente com as funções que exerce de Assistente Técnico/DAF, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 22.01.83.

GETÚLIO GOES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27.12.82, a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VERDI, Comissionada, para responder pelo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente Administrativo, do Serviço de Apoio Administrativo/G.PRES., cumulativamente com as funções que exerce de Assistente Administrativo "A"/PRES, durante o impedimento do titular.

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao que consta no Mem° S/n° - DEDI/DE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AILTON MORAES DE CARVALHO, matrícula n° 56.111, Engenheiro, para responder pelo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras/DE, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 27.12.82 a 25.01.83.

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 78.533, Símbolo EC/02, TEC/SLU, para substituir, ALTAIR GARCIA VIEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, matrícula 47.328-CAESB, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04/JAN/83 a 02/FEV/83.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1982

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos II e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27/06/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.385/82.

RESOLVE:

CASSAR, com fulcro no art. 60 e seu parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, a matrícula do motorista Francisco Rangel de Vasconcelos.

Brasília, 16 de dezembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.631/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à LOTÁXI S/A, através da O.S., nº 251/82-DCP, datada de 30.11.82, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06.12.82, no valor de Cr\$31.072,80 (trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 16 de dezembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL

Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o grande acúmulo de resíduos sólidos, notadamente de papéis picados, nas vias e logradouros públicos em vista das festividades de fim-de-ano.

RESOLVE:

1 — Comunicar que o expediente será normal no dia 31 de dezembro de 1982, para as Gerências de Operações, de Destino de Resíduos Sólidos e de Transportes e Equipamentos; e

2 — Determinar a realização de plantão especial no dia 1º de janeiro de 1983, por parte das Gerências de Operações, de Destino de Resíduos Sólidos e de Transportes e Equipamentos, no horário de 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 horas.

Brasília, 30 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 208/82-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALFREDO MARTINS DE CARVALHO, Agente de Limpeza Pública, matrícula 71.174-8, Ref. NM-17, da TESLP/SLU, para substituir EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.815-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 20/01/83.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 240/82-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro, matrícula 78.639-X, Ref. NS-16, da TP/SLU, para substituir JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 78.533-4, Símbolo EC-02 por estar o titular substituindo o Superintendente do Órgão, no período de 04/01 a 02/02/83.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 283/82-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO CARLOS FERREIRA, Feitor, matrícula 79.353-1, Ref. NM-13, TESLP/SLU, para substituir, VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 74.710-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/01/83.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 021/82-SJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, Agente Administrativo, matrícula 75.835.3, Classe "B", Ref. NM-24, da TP/SLU, para substituir EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, Encarregado de Instrução Processual, matrícula 78.143.6, Símbolo EC-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.01 a 23.01.83.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

PROCESSO Nº: 312.652/82
INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
ASSUNTO: Solicita prorrogação de prazo para entrega de material

Tendo em vista a proposição do Senhor Diretor da DAG, AUTORIZO a prorrogação de prazo para entrega de material, objeto da Nota de Empenho nº 0520/82, por mais 07 (sete) dias úteis, a partir do dia 17/12/82 e que se estenderá até o dia 27/12/82.

A DAG, para fins de publicação e em seguida à SEMA para as devidas providências.

Brasília, 09 de dezembro de 1982
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ATOS DO GERENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08/82-GET

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta do O.I. nº 012/82 NUMA/GET,

RESOLVE:

SUSPENDER por 03(três) dias, o empregado HELIO ALVES DE ARAÚJO, Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos NM-08, matrícula nº 76107-9 por ausentar-se do local de trabalho no horário normal, deixando de cumprir suas tarefas e quando executa não procura fazer de acordo com as recomendações.

Suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 1982.

Brasília, 17 de dezembro de 1982
CLEONE MACEDO DE FREITAS
Gerente

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09/82-GET

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores ABDORAL RODRIGUES MONTE, matrícula nº 77044-2, JOSIAS TAVARES DE LIRA, matrícula nº 78077-4, e ANTONIO MAURICIO FILHO matrícula nº 78621-7, tendo em vista que os mesmos não acataram o que preconiza a O.S. nº 020/82-SLU de 06/12/82.

Brasília, 14 de dezembro de 1982

CLEONE MACEDO DE FREITAS
Gerente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 626.953/82,

RESOLVE:

PROMOVER os empregados abaixo relacionados, de Motorista, EP-24 para Fiscal de Tráfego, EP-38, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, a partir de 23 de novembro do corrente:

- 1) — EDSON AIRES ROCHA, matrícula nº 50.854-3;
- 2) — ERIBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 50.583-8;
- 3) — EDMUNDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 50.519-6;
- 4) — OSCAR BRAZ COSTA, matrícula nº 50.589-7;
- 5) — WALBER VERAS DIAS, matrícula nº 50.537-4;
- 6) — VALDIR AMARAL SIQUEIRA, matrícula nº 50.619-2;
- 7) — JUACI MACEDO CORREA, matrícula nº 50.239-1.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 087 /82

REUNIÃO Nº: 571ª REALIZADA EM: 19/11/82

PROCESSO Nº: 628.124/82

ASSUNTO: Quinta(5ª) reformulação do orçamento da TCB para o exercício de 1982.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no Relatório do Senhor Diretor Administrativo e, de acordo com o que dispõe o Inciso II, Art.36, do Decreto nº 6.545/81,

R E S O L V E:

- APROVAR a quinta(5ª) reformulação' orçamentária proposta pela Diretoria Administrativa, bem como os quadros demonstrativos do orçamento deste - exercício, na forma dos anexos constantes do presente processo que retratam a nova situação.

RELATOR: ROBERTO PARENTE CORREIA

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

ROBERTO PARENTE CORREIA
Diretor Administrativo

SAMUEL DIAS
Diretor Técnico

ANEXO I

SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
		QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/82	Em, 1.000,00
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	3.813.654	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	3.673.654
Receita Industrial	3.761.000	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
Receita Patrimonial	1.200	3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.400.000
Receitas Diversas	51.454	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	423.000
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	353.000	3.1.2.0 - Material de Consumo	1.388.613
Alienação de Bens Móveis	3.000	3.1.3.0 - Serviços Terc. Encargos	330.000
Subscrição p/Aumento de Capital	350.000	3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	15
		3.1.9.2 - Despesas Exerc. Anteriores	34.600
		3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		3.2.3.1 - Subvenções Sociais	1.400
		3.2.5.3 - Salário Família	26
		3.2.6.0 - Encargos da Dívida Contratada	76.000
		3.2.8.0 - PASEP	20.000
		4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	493.000
		4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
		4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000
		4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	117.000
		4.2.4.0 - Aquisição de Títulos de Crédito	1.000
		4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	
		4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	350.000
Total	4.166.654		4.166.654

ENTIDADE: S. T. C. B.
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982
QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/82

		ANEXO II	Em 1.000,00		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM	DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	FUNDEFE	G.D.F.	
200.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.773.654	250.000	-0-	4.023.654
200.2	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	25.000	-0-	-0-	25.000
200.3	RENOVAÇÃO DA FROTA		100.000	-0-	100.000
200.4	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MÃO. E EQUIPAMENTOS	17.000	-0-	-0-	17.000
200.5	AQUISIÇÃO DE ORTN's	1.000	-0-	-0-	1.000
TOTAL		3.816.654	350.000	-0-	4.166.654

ANEXO III		Em 1.000,00	
SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		(Quinta Alteração Orçamentária)	
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		DESPESA - FUNÇÃO-PROGRAMA - SUBPROGRAMA-ATIVIDADE-PROJETO	
1.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	3.813.654	FUNÇÃO - TRANSPORTE	
Receita Industrial	3.761.000	PROGRAMA - TRANSPORTE URBANO	
Receita Patrimonial	1.200	SUBPROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Receitas Diversas	51.454	PROJETO OU ATIVIDADE:	
2.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	353.000	200.1 - Manutenção das Atividades	4.023.654
Alienação de Bens Móveis	3.000	200.2 - Obras de Infraestrutura	25.000
Subscrição para Aumento de Capital	350.000	200.3 - Renovação da Frota	100.000
		200.4 - Renovação e Ampliação de Mq. e Equipamentos	17.000
		200.5 - Aquisição de ORTN's	1.000
TOTAL	4.166.654	TOTAL	4.166.654

SISTEMA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE															
QUINTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/82															
Em 1.000,00															
ELEMENTOS															
CODIGO	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.0	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.3	3.2.6.0	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.4.0	4.3.5.1	TOTAL
200.1	1.400.000	423.000	1.388.613	330.000	15	34.600	1.400	26	76.000	20.000				350.000	4.023.654
200.2											25.000				25.000
200.3												100.000			100.000
200.4												17.000			17.000
200.5													1.000		1.000
	1.400.000	423.000	1.328.613	330.000	15	34.600	1.400	26	76.000	20.000	25.000	117.000	1.000	350.000	4.166.654

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 605194/82
INTERESSADO: Diretoria da EMATER/DF
ASSUNTO : Alteração de Orçamento

DELIBERAÇÃO Nº 057/82

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, Parágrafo 1º, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Aprovar "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração da EMATER/DF, a alteração de orçamento proposta pela Diretoria da EMATER/DF.

Brasília, 23 de dezembro de 1982.

ALCEU SANCIES
Presidente

ODF-SAP-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER/DF

Alteração do Orçamento Sintético desta Empresa, de acordo com o artigo 36, Inciso II, do parágrafo 3º do Decreto Nº 6.545, de 30 de Dezembro de 1981.				
RECEITA		DESPESA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS-FONTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-ATIVIDADES-PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO NOVA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	371.449.633,38	371.449.633,38	FUNÇÃO 04 - AGRICULTURA	401.888.000,00 401.888.000,00
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	20.959.633,38	20.959.633,38	PROGRAMA 78 - PROM.EXT. RURAL	401.888.000,00 401.888.000,00
1400.00.00 - TRANSF. CORRENTES	211.442.000,00	211.442.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.888.000,00 401.888.000,00
1410.00.00 - CONTRIBUIÇÕES GDF	169.953.000,00	169.953.000,00	2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural	
1490.00.00 - OUTRAS TRANSF. CORRENTES	41.489.000,00	41.489.000,00		401.888.000,00 401.888.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	159.048.000,00	159.048.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	25.000.000,00 25.000.000,00
- Convênios/EMBRATER			SUBPROGRAMA - DES - EPIFICAÇÕES PÚBLICAS	25.000.000,00 25.000.000,00
- VINCULADA EMBRATER/BIRO				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.665.000,00	4.665.000,00	1.01 - Construção e Instalação da Sede da EMATER/DF	25.000.000,00 25.000.000,00
2500.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL	4.665.000,00	4.665.000,00		
2510.00.00 - CONTRIBUIÇÕES GDF	50.773.366,62	50.773.366,62		
SUPERAVIT FINANCEIRO/81				
TOTAL:	426.888.000,00	426.888.000,00	TOTAL:	426.888.000,00 426.888.000,00

ODF-SAP-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER/DF

Alteração do Orçamento Sintético desta Empresa, de acordo com o Artigo 36, Inciso II, Parágrafo 3º do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.					
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G. D. F.	SUPERAVIT FINANCEIRO/81	
2.894	Desenvolvimento de Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural	176.496.633,38	174.612.000,00	50.773.366,62	401.888.000,00
1.01	Construção e Instalação da Sede da EMATER-DF	25.000.000,00	-	-	25.000.000,00
TOTAL:		201.496.633,38	174.612.000,00	50.773.366,62	426.888.000,00

ODF-SAP-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER/DF

Alteração do Orçamento Sintético desta Empresa, de acordo com o Artigo 36, Inciso II, Parágrafo 3º do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.									
CÓDIGO	E L E M E N T O S								TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	
2.894	211.307.941,43	57.404.058,57	35.899.000,00	3.200.000,00	65.787.000,00	3.060.000,00	-	27.230.000,00	401.888.000,00
1.01	-	-	-	-	-	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00
TOTAL	211.307.941,43	57.404.058,57	35.899.000,00	3.200.000,00	65.787.000,00	3.060.000,00	25.000.000,00	27.230.000,00	426.888.000,00

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição -1982)

- Lei nº 6.620/78 - texto, Índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: Cr\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal 22º andar - Brasília-DF - CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.